



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 60.256.484/0001-66

## **PROJETO DE LEI Nº 007/2015 - DO LEGISLATIVO**

Institui a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino ao Município de Viradouro nas Escolas Públicas e Particulares do Município e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o seu Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de execução semanal do Hino Nacional Brasileiro, em todas as Escolas Públicas e Particulares do Município de Viradouro, de acordo com o disposto no parágrafo único da Lei Federal 5 700 de 1º de setembro de 1971, introduzido pela Lei 12 031 de 21 de setembro de 2009.

Art. 2º - Fica instituída por força da presente Lei a obrigatoriedade de execução semanal do Hino ao Município de Viradouro, em todas as Escolas Públicas e Particulares do Município.

Art. 3º - Fica instituída a obrigatoriedade de execução do Hino ao Município em todos os eventos públicos realizados no âmbito municipal em que o hino nacional também for executado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 27 de abril de 2015.

  
MANOEL APARECIDO BRANDÃO

VEREADOR

Processo Nº 062115  
Protocolado às fls. 99  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
27 de 4 de 2015

  
SECRETÁRIA  
Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 60.256.484/0001-66**  
**Justificativa**

Senhora presidente e demais colegas,

Vivemos uma crise institucional em nosso País de tal modo que muitas pessoas em especial as mais jovens se dizem muitas vezes envergonhadas de ser brasileiras. Essa crise que se abate sobre a nação, gera uma onda de anticivismo de tal modo que se faz importante que as escolas implementem atividades que recobrem o civismo em nossa juventude. Saber cantar o hino Nacional e o hino a sua cidade é o mínimo que se espera de um cidadão, por isso a escola deve ensinar isso também. Além disso, havemos de convir que cantar, conhecer e refletir sobre estas canções é uma forma de se aumentar o amor por nossa cidade e por nosso país.

Ante o exposto, solicito aprovação de vossas excelências para a matéria.

Câmara Municipal de Viradouro, 27 de abril de 2015.

  
**Prof. Manoel Aparecido Brandão**

**Vereador- PV**